

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022032201

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, Ordenador, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VIVERCLIN LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.905.323/0001-71, com sede na RUA 13 DE MAIO, 66, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por RAFAEL VIEIRA SAMPAIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA  
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34  
CONTRATANTE

VIVERCLIN LTDA  
CNPJ 36.905.323/0001-71  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_